

PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO:

Através da presente, os membros efetivos do Conselho de Administração e da Diretoria da **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.** (“**Companhia**”) encaminham para apreciação dos acionistas, em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76, os documentos e matérias a seguir descritas.

A) Em Assembleia Geral Ordinária:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

2) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;

2.1 Tendo em vista que do Lucro Líquido apresentado no exercício de 2019, no valor **R\$ 4.387.110,27 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos)**, já se acham deduzidas as provisões para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido, os membros do Conselho de Administração e Diretoria propõem a seguinte destinação:

2.1.1- **R\$ 219.355,51 (duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, para Reserva Legal;

2.1.2 **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, para manutenção e reforço de capital de giro da Companhia, visando suportar os níveis de inadimplência;

2.1.2 **R\$ 2.167.754,76 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, para distribuição a título de dividendo aos acionistas, que se dará ao longo do exercício de 2020, conforme previsto no Estatuto Social e já aprovado pelos membros do Conselho de Administração;

3) Eleger os membros do Conselho de Administração, que terão mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2021, e fixar o montante da remuneração dos administradores;

3.1 Para compor o Conselho de Administração da Companhia:

- a) **Fabio Bergman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF sob o n.º 082.820.237-01, residente e domiciliado na Rua Faro, n.º 255, casa n.º 06, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-020
- b) **Daniel Bergman**, brasileiro, casado, administrador de Companhias, inscrito no CRA/RJ sob o n.º 02.61047-7 e no CPF sob o n.º 055.268.477-56, residente e domiciliado na Avenida Lavandisca, n.º 31, apartamento 141, Moema, São Paulo, SP, CEP 04515-010.
- c) **Sheila Bergman**, brasileira, casada, assistente social, portadora da carteira de identidade n.º 2924458, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 349.490.977-68, residente e domiciliada na Rua Aperana, n.º 81, apartamento 201, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22450-190.

3.1.2 Caso os membros, acima indicados, sejam aprovados e reeleitos pelos acionistas, serão empossados mediante assinatura do competente termo em livro próprio.

3.2 Para remuneração global mensal dos Administradores:

3.2.1 Propõem aos acionistas a fixação do montante global mensal de até **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para remuneração dos Administradores, ficando a critério e a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição.

B) Assuntos legais:

A seguir, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da **Companhia**, através do **Presidente** abaixo signatário, informaram que foram cumpridas todas as exigências legais e formais para realização desta Assembleia Geral, em especial quanto à apresentação dos Anexos I e II, contendo as informações exigidas na Instrução CVM n.º 481/09, em seus artigos 9º, inciso II e 12º, inciso II, que são apresentadas, novamente, neste momento, aos acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

Fabio Bergman
Presidente

ANEXO I

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

R: **R\$ 4.387.110,27 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos).**

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

R: **Dividendos:**

R\$ 2.167.754,76 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondendo a R\$ 0,8373847908865 por ação ordinária; R\$ 0,9211232699752 por ação preferencial Classe "A" e R\$ 0,9211232699752 por ação preferencial Classe "B", para distribuição a título de dividendo aos acionistas, que se dará ao longo do exercício de 2020, ficando a critério da Administração, definir o número máximo de parcelas, os valores e datas dos respectivos pagamentos, conforme permitir a disponibilidade de caixa da Companhia.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

R: 49% do lucro líquido.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

R: **Não houve.**

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

R:

Tipo	Quantidade de Ações	Dividendos p/ação Vr. Bruto
ON	856.000	0,8373847911323
Tipo	Quantidade de Ações	Dividendos p/ação Vr. Bruto

PA	763.200	0,9211232702455
PB	812.000	0,9211232702455
	2.431.200	

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
 R: Todas as informações relativas a este pagamento, caso venha a ser aprovado pela AGO convocada para 30/04/2020, serão definidas e oportunamente divulgadas pela Administração.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
 R: Não haverá incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio, por força de disposição estatutária.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.
 R: Terão direito ao pagamento dos dividendos os acionistas que adquiriram ações até a data da AGO em 30/04/2020.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.
 R: Não foram declarados dividendos ou juros sobre capital próprio apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos.
 R: Não foram declarados dividendos ou juros sobre capital próprio apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 03 (três) exercícios anteriores

Exercícios (em milhares de reais)					
Discriminação		2019	2018	2017	2016
Lucro* (em milhares de reais)		4.387	6.971	3.205	
Ações					
Tipo	Qtd				
ON	856.000	1,6947025054853	2,6928474875434	1,2380978935	n/a
PA	763.200	1,8641727560338	2,9621322362977	1,3619076829	n/a
PB	817.300	1,8641727560338	2,9621322362977	1,3619076829	n/a
Total	2.431.200				

*Lucro do período antes da reversão dos juros sobre capital próprio

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 03 (três) exercícios anteriores.

Exercícios		2018	2017	2016
Dividendos (em milhares de reais)		14.977	3.000	-
Ações				
Tipo	Quantidade			
ON	856.000	5,7853762315365	1,158873883277	n/a
PA	763.200	6,3639138546902	1,274761271605	n/a
PB	812.000	6,3639138546902	1,274761271605	n/a
Total	2.431.200			
J.C.P.				
Ações				
Tipo	Quantidade			
ON	856.000	n/a	n/a	n/a
PA	763.200	n/a	n/a	n/a
PB	812.000	n/a	n/a	n/a
Total	2.431.200			

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R: R\$ 219.355,51 (duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos),

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

R: 5% sobre o lucro líquido do exercício

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

R: Cada ação preferencial tem direito ao recebimento de dividendos, pelo menos 10% (dez por cento) superiores ao que for atribuído a cada ação ordinária. As ações preferenciais de classe "A" têm direito ao recebimento de dividendos fixos e prioritários, correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor unitário e as de classe "B" conferem prioridade, que será de segundo grau em relação às de classe "A", na percepção de um dividendo mínimo de 10% (dez por cento), também sobre o respectivo valor unitário.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos

ou mínimos

R: O lucro do exercício é suficiente para pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

R: Não se aplica.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

R: R\$ 337.899,95 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), preferencial Classe "A" e R\$ 359.505,72 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos) preferencial Classe "B".

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

R: R\$ 0,4427410295581 por ação preferencial Classe "A" e R\$ 0,4427410295581 por ação preferencial Classe "B".

10. Em relação ao dividendo obrigatório.

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

R: A distribuição de dividendos, às ações ordinárias e preferenciais, não poderá ser inferior a 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido, obedecidas as prioridades e obedecidos os percentuais mínimos informados. Cada ação preferencial tem direito ao recebimento de dividendos, pelo menos, 10% (dez por cento) superiores ao que for atribuído a cada ação ordinária. As ações preferenciais de classe "A" têm direito ao recebimento de dividendos fixos e prioritários, correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor unitário. As ações preferenciais de classe "B" conferem prioridade, que será de segundo grau em relação às de classe "A", na percepção de um dividendo mínimo de 10% (dez por cento), também sobre o respectivo valor unitário.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

R: Os dividendos obrigatórios estão sendo pagos integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

R: Não houve retenção de dividendos obrigatórios.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.

a. Informar o montante da retenção

R: Não houve retenção de dividendos obrigatórios.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive,

aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

R: Não houve retenção de dividendos obrigatórios.

c. Justificar a retenção dos dividendos

R: Não houve retenção de dividendos obrigatórios.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingência.

a. Identificar o montante destinado à reserva

R: **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).**

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

R: Reserva constituída para manutenção e reforço do capital de giro da Companhia, visando suportar os níveis de inadimplência.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

R: A atual situação da economia do país, devido ao avanço da pandemia do COVID-19 e as incertezas sobre os impactos nos negócios da Companhia.

d. Justificar a constituição da reserva

R: A atual situação da economia do país, devido ao avanço da pandemia do COVID-19 e as incertezas sobre os impactos nos negócios da Companhia.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

R: Não houve constituição de reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

R: Não houve constituição de reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

R: Artigo 35: A Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, apresentará proposta à Assembleia Geral quanto à destinação a ser dada ao lucro líquido, apurado após o atendimento às deduções exigidas pela lei e determinadas neste Estatuto.

Parágrafo Único: A proposta da Diretoria deverá destinar o lucro líquido na seguinte ordem:

a) uma parcela de 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até que este atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social;

b. Identificar o montante destinado à reserva

R: O montante destinado à reserva estatutária **R\$ 219.355,51(duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)** como reserva legal.

c. Descrever como o montante foi calculado

R: O montante corresponde à porcentagem para constituição do fundo de reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

a. Identificar o montante da retenção

R: Não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE CAPITAL DE 2020

Investimentos na migração tecnológica	R\$ 1.000.000,00
Aplicações	R\$ 1.000.000,00
Próprios (Reserva de Lucros)	R\$ 1.000.000,00
Fonte de Recursos	R\$ 1.000.000,00

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

a. Informar o montante destinado à reserva

R: Não foram constituídas reserva de incentivos fiscais

b. Explicar a natureza da destinação

R: Não foram constituídas reserva de incentivos fiscais

ANEXO II

(ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09)

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, CONFORME PRECONIZA O ART. 9 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A atuação da Companhia continua pautando-se por um conservadorismo operacional praticado de forma muito pragmática, apoiando-se em bases financeiras sólidas, visto que a Companhia, a exemplo de exercícios anteriores, continuou não recorrendo a qualquer forma de alavancagem financeira ou de financiamentos bancários para o desenvolvimento de suas atividades durante o exercício de 2019.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou cotas

O confronto Patrimônio Líquido x Passivo Total continua mostrando uma estrutura consolidada, traduzida por uma relação superior a 2,3 vezes.

i. Hipóteses de Resgate.

Não há previsão de resgates

ii. Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate.

Prejudicada, em consequência da resposta anterior.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os níveis de recursos próprios com que a Companhia atuou em 2019 continuam em patamares elevados de liquidez frente às suas obrigações financeiras.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizados

Como já explicitado neste documento, o perfil financeiro da Sondotécnica caracteriza-se pela utilização exclusiva de recursos próprios. Acrescente-se que as reservas de caixa da Companhia continuam, a exemplo de 2018, lastreadas em aplicações de comprovada liquidez.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia não apresenta deficiência de liquidez. A geração de caixa resultante do desenvolvimento dos seus negócios, associada a baixos índices de endividamento, propicia a cobertura necessária e tempestiva das suas obrigações.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

As obrigações correntes, que constituem o Passivo da Sondotécnica, são inteiramente atendidas com recursos próprios.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não recorre a financiamentos de qualquer espécie, oriundos de instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe qualquer grau de subordinação entre dívidas. Os direitos de recebimento relacionados aos compromissos financeiros da Companhia são iguais.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário.

A Companhia não está submetida a quaisquer tipos de limitações relacionadas a endividamento, contratação de novas dívidas, alienação de ativos e emissão de valores mobiliários. Igual princípio se aplica à distribuição de dividendos e à alienação de controle acionário, que estão exclusivamente subordinados à regulamentação estatutária.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não tem financiamentos contratados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras (valores em milhares de reais)

Receita Líquida: em 2019, a receita líquida de serviços atingiu **R\$ 63.602**, que, comparativamente ao exercício anterior, representou um aumento de 30%, expressando alteração em relação à média do último triênio.

Custo dos Serviços Prestados: representaram, em 2019, 60% da receita bruta, mantendo a trajetória de relação à receita bruta observada nos dois últimos exercícios.

Lucro Bruto: atingiu, em 2019, o valor de **R\$ 20.333**, representando uma rentabilidade de 28% sobre a receita bruta.

Despesas Operacionais: tiveram um acréscimo de 20% em comparação a 2018, totalizando em 2019, **R\$ 16.788**.

Lucro/Prejuízo Líquido: A sociedade encerrou o exercício de 2019 com o lucro líquido de **R\$ 4.387**, contra lucro de **R\$ 6.971** em 2018.

Análise das Principais Contas do Ativo

- Caixa e equivalente de caixa: em 2019, os valores representativos da conta caixa e equivalentes de caixa atingiu **R\$ 17.594**, o que corresponde a uma redução de 3% em relação a 2018.

- Contas a Receber/Serviços a Faturar: essas rubricas (somados valores a curto e longo prazo) totalizaram, em 2019, **R\$ 8.775**.

- Investimentos: atingiram, em 2019, **R\$ 18.855**, contra **R\$ 17.162** em 2018.

Análise das Principais Contas do Passivo

- Dividendos/ Juros sobre capital próprio: o total registrado no exercício de 2019 de **R\$ 1.383**.

- Contas a Pagar: registraram um montante de **R\$12.250**, contra **R\$ 9.435** em 2018, acréscimo devido aos contratos de arrendamento mercantil (saldo de R\$ 1.634 no Circulante).

10.2 – Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes da receita

As receitas geradas pela companhia resultam, exclusivamente, de contratos de prestação de serviços.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nenhum fator relevante a registrar

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Os contratos firmados pela Sondotécnica, na sua quase totalidade, contêm cláusulas de atualização monetária que os protegem contra variações de preços decorrentes do processo inflacionário (atualizações pelo INPC).

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Valem as observações registradas no item “b” acima

10.3 – Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não ocorreram fatos dessa natureza no período de que trata este documento.

c. Eventos ou operações não usuais.

Não aplicável

10.4 – Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às determinações contidas na Lei das Sociedades por Ações, Normas e Instruções da CVM e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Registre-se, ainda, que as demonstrações contábeis para o exercício de 2011 foram as primeiras apresentadas considerando a aplicação integral dos CPCs. A Companhia adotou todas as normas, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e órgãos reguladores que estavam em vigor em 31/12/2019.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A aplicação das normas referidas na alínea precedente não impactou os valores já apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve

10.5 – Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão de moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Na aplicação das políticas contábeis da Sociedade, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas nas experiências e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas são reconhecidos no período em que revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Também a registrar que os serviços a faturar representam direitos a receber de etapas de serviços concluídos e não faturados.

Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Os investimentos societários são avaliados pelo método da equivalência patrimonial; o imobilizado registra os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, ou exercidos com essa finalidade.

Quanto aos passivos circulantes e não circulantes, são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Por fim, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em atendimento à Lei das Sociedades por Ações e às normas da CVM. Compreendem a Sondotécnica Internacional Co, com participação de 100% e a Sondotécnica Tecnologia Ltda, com participação de 99,31%. Na consolidação foram eliminadas as participações da controladora nos patrimônios líquidos das controladas, bem como os saldos de ativos e passivos, receitas, custos, despesas e lucros não realizados, decorrentes de transações efetuadas entre Companhias.

10.6 – Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia exerce permanente controle, através de um conjunto de normas e procedimentos que vêm sendo continuamente aperfeiçoados, reforçado por um sistema de controles interno – monitorado pelos auditores internos da companhia - que abrange desde a preparação até a divulgação dos demonstrativos contábeis.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os controles utilizados pela companhia são regularmente avaliados por Auditores Independentes não tendo sido identificadas quaisquer deficiências capazes de afetar a confiabilidade das informações.

10.7 – Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

Não aplicável

10.8 – Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamento mercantis operacionais, ativos e passivos.

A Companhia revisou todos os contratos de arrendamento em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16, com a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia, a partir do exercício de 2019.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.

Não se aplica

iii. contratos de futura compra e venda de produtos e serviços

Não se aplica

iv. contratos de construção não terminada

Não se aplica

v. contratos de recebimento futuros de financiamentos

Não se aplica

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não foram detectados, nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quaisquer itens fora do balanço que tenham apresentado, ou possam vir a apresentar, efeitos relevantes sobre os números registrados pela companhia.

10.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

Não foram detectados, nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quaisquer itens fora do balanço que tenham apresentado, ou possam vir a apresentar, efeitos relevantes sobre os números registrados pela companhia.

10.10 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

O plano de negócios da Sondotécnica não contempla investimentos relevantes ou quaisquer desinvestimentos capazes de alterar a sua estrutura patrimonial ou a capacidade de geração de receitas da Companhia.

10.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Nenhum comentário adicional.

12.6 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor:

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF / Passaporte	e) Cargo	f-g) Datas de Eleição e Posse	h) Prazo do Mandato	i) Outros Cargos	j) Eleito p/Controlador
Fabio Bergman	40	Engenheiro Civil	082.820.237-01	Presidente do Conselho	21/11/2019	Até Abril/2020	Diretor- Presidente	Não
Daniel Bergman	37	Administra- dor	055.268.477-56	Conselheiro	21/11/2019	Até Abril/2020		Não
Sheila Bergman	66	Assistente Social	349.490.977-68	Conselheira	21/11/2019	Até Abril/2020		Não

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não dispõe desses comitês.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer currículo:

FABIO BERGMAN – Graduado em Engenharia Civil de Produção pela PUC-RJ, com Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou na IBM Brasil como estagiário na área de Market Intelligence (07/2000 a 06/2003), depois como Analista (06/2003 a 11/2004) e Team Leader da área de Market Intelligence para Software América Latina (11/2004 a 2005). Ingressou na Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. em Maio-2005 e hoje ocupa o cargo de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

DANIEL BERGMAN – Graduado em Administração de Empresas pelo IBMEC-RJ. Iniciou sua carreira como Estagiário na Área de RH na TNL PCS S.A. (Oi Celular), de Jun-2002 a Fev-2003; atuou como Analista de Marketing na Área de Inteligência de Marketing e Pricing para a América do Sul na MICHELIN (Fev-2003 a Mai-2005) e como Analista de Marketing Pleno na Área de Planejamento Comercial na TIM BRASIL (Mai-2005 a Nov-2005). Ingressou na Sondotécnica em Jan-2006 como Assessor Comercial, na Área Comercial e Administrativa da Filial São Paulo, onde atualmente atua como Diretor Comercial, fazendo parte do Conselho de Administração da Companhia como Conselheiro.

SHEILA BERGMAN – Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (1977). Foi Estagiária no SESC - Serviço Social do Comércio (1975); Estagiária na COHAB - Companhia de Habitação (1976); Assistente Social na Fundação Real Grandeza - Furnas Centrais Elétricas (1977-1978). Desde 1987 atua como Psicoterapeuta de Casal e Família e Psicanalista com formação pela Escola Letra Freudiana. Foi eleita Conselheira do Conselho de Administração da Companhia em 21-11-2019.

b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores:

Não houve condenações.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau:

A Conselheira Sheila Bergman é mãe de Fabio Bergman – Presidente do Conselho e Diretor-Presidente da Companhia.

O Conselheiro Daniel Bergman é irmão de Fabio Bergman – Presidente do Conselho e Diretor-Presidente da Companhia

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

Não se aplica

b) Controlador direto ou indireto do emissor

Não se aplica

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não se aplica.

13. Remuneração dos Administradores

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Sondotécnica está alinhada com o que é praticado no mercado de consultoria de engenharia. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e está diretamente relacionada com as funções e responsabilidades de cada membro do conselho e diretoria.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles Remuneração fixa: pró-labore (Conselho de Administração e Diretoria) com o objetivo de diferenciar e reconhecer refletindo o valor de cada cargo.

Participação nos lucros: dos lucros que remanescerem, depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 33 do estatuto da companhia, será destacada uma cota de até 10% (dez por cento) para participação dos Administradores, cujo rateio entre seus membros será decidido em reunião específica do Conselho de Administração, observado o que dispõe o Art. 152 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total Conselho de Administração e Diretoria: 100% remuneração fixa.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A Assembleia Geral fixa o montante global ou individual da Remuneração dos Administradores, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no Mercado.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

Vide resposta do item (iii)

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os elementos da remuneração são definidos levando-se em conta as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, competência e reputação profissional.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A companhia não se baseia unicamente em indicadores formais de desempenho para remuneração dos seus administradores.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Não se aplica

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não se aplica

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não se aplica

13.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Discriminação	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	2019/2018/ 2017	Previsto	2019/2018/ 2017	Previsto	2019/2018/ 2017	Previsto
Número de membros	3	3	5	4	n/a	n/a
Remuneração fixa	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Salário/Pró-labore	24.000,00	24.000,00	1.560.000,00	1.320.000,00	n/a	n/a
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados (Gratificação)	0,00	0,00	0,00	0,00	n/a	n/a
Participações em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Benefícios pela cessão do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor mensal da remuneração	2.000,00	2.000,00	110.000,00	110.000,00	n/a	n/a
Total	24.000,00	24.000,00	1.560.000,00	1.320.000,00	n/a	n/a

14. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Discriminação	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	2018/2017/2016	Previsto	2018/2017/2016	Previsto	2018/2017/2016	Previsto
Número de membros	3	3	5	4	n/a	n/a
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	n/a	n/a	n/a
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

14.1 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Não se aplica

14.2 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

Administradores	Cargo	Ações Detidas Diretamente	Ações Detidas Indiretamente
Fabio Bergman	Presidente do Conselho de Administração	10.006	0
Daniel Bergman	Conselheiro de Administração	95	0
Sheila Bergman	Conselheira de Administração	5	0
Homero Valle de Menezes Côrtes	Diretor	9	0
Luiz Antonio Moreira Sant'Anna	Diretor	0	0
José Antonio Mazzoco	Diretor	0	0
Total		10.115	0

14.3 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não se aplica.

14.4 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não se aplica.

14.5 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não se aplica.

14.6 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não se aplica.

14.7 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não se aplica.

14.8 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Discriminação	Conselho de Administração	Diretoria
	2019/2018/2017	2019/2018/2017
Número de membros	3	5
Valor da maior remuneração individual	1.000,00	50.000,00
Valor da menor remuneração individual	1.000,00	20.000,00
Valor médio de remuneração individual	1.000,00	14.000,00

14.9 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não se aplica

14.10 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não se aplica

14.11 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não se aplica

14.12 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não se aplica

14.13 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
As informações julgadas indispensáveis encontram-se expressas nos itens anteriores.